



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

FOLHA Nº _____
PROC. Nº _____
RUBRICA _____

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL "

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL " e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 5,6 e 7 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		abril à novembro de 2015
4. Nº de parcelas		5ª, 6ª e 7ª
5. Referência		Agosto, Setembro e Outubro
6. Valor recebido	R\$	65.200,00
7. Valor Gasto	R\$	64.985,00
8. Valor Glosa	R\$	96,25
9. Recurso público não aplicado	R\$	215,00
10. Valor devolvido maior pela entidade parc 3 e 4	R\$	285,90
11. Saldo para parcela seguinte	R\$	0
12. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 64.985,00 (Sessenta quatro mil novecentos oitenta e cinco Reais). Nas parcelas 3ª e 4ª a entidade devolveu a maior R\$ 285,90 (duzentos oitenta e cinco reais e noventa centavos) que estão sendo descontados nas parcelas da presente prestação, conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12880/2014 vol 1 a 06 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.